



MINUTA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 48/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA ANDALUZ ILUMINAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.033784/2019-86

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 06.517.387/0001-34, representada pelo Pró-Reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação N° 271/2016, de 16/02/2016, **LUCAS LOPES DE ARAÚJO**, brasileiro, RG n° 2110364 - SSP/PI, CPF n° 000.577.933-28, residente e domiciliado nesta capital ou por seu Diretor Administrativo, conforme Ato de Nomeação N° 275/2016, de 16/02/2016, DOU de 18/02/2016, **ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS** brasileiro, RG n° 94002215878 - SSP/CE, CPF n° 827.593.403-68, residente e domiciliado nesta capital, conforme competência delegada por meio do Ato N° 94/2012, de 17/01/2012.

CONTRATADA: ANDALUZ ILUMINAÇÃO LTDA., CNPJ sob o n° 07.836.666/0001-23 sediado (a) na Rua Paraíba, 1225 B, Pirajá - CEP: 64.003-460 - TERESINA-PI, neste ato representada pelo senhor Romero Cláudio Bonfim de Saboia, RG: 727.965 SSP-PI, CPF 342.899.683-68.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 48/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato n° 48/2019, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda e o processo UFPI n° 23111.033784/2019-86.

Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei n° 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência de 18/09/2020 a 18/09/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte: 8100/0108
Programa de Trabalho: 170305/170307

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato n° 48/2019, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO



O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), _____ de _____ de 2020.

Lucas Lopes de Araújo
UFPI/CONTRATANTE

Romero Cláudio Bonfim de Saboia
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: